

PORTARIA N° 029/2016

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4° da Resolução n.º485/15 de 27 de outubro de 2015, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2016.

CONSIDERANDO a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1° - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.546,00 (dez mil quinhentos e quarenta e seis reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

SUPLEMENTA:

6.3.1.1.01.01.010	Indenização Trabalhista	4.000,00
6.3.1.3.01.01.020	Gás e Outros Materiais Engarrafados	100,00
6.3.1.3.01.09.001	Outros Materiais de Consumo	500,00
6.3.1.3.02.01.010	Serviço de Medicina do Trabalho	326,00
6.3.1.3.02.01.013	Estágios	500,00
6.3.1.3.02.01.036	Serviços de Telecomunicação	300,00
6.3.1.3.02.01.037	Serviços de Internet	50,00
6.3.1.3.02.03.002	Diárias- Conselheiros	4.770,00
TOTAL		10.546,00

Art. 2° - Os recursos necessários a esse Crédito Suplementar decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:

6.3.1.3.01.01.009	Aquisição de Software de Base	2.000,00
6.3.1.3.02.01.007	Serviços de Copa de Cozinha	2.000,00
6.3.1.3.02.01.021	Serviços de Apoio Administrativo	1.220,00
6.3.1.3.02.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	2.126,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	2.000,00
6.3.1.3.02.06.001	Auxílio Deslocamento	1.200,00
TOTAL		10.546,00

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4° - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 10 de novembro de 2016.

ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA
Presidente CRCSE